



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 96 DE 28 DE junho DE 2019.

Alterar o inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas à política de acesso às bases de dados processuais dos tribunais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VIII- Fernando Antonio Tasso, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**

Presidente

